



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
DISPENSA Nº 03/2025**

Fundamentação Legal:
Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72, Inciso VII

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 23, o preço estimado desta contratação baseou-se na coleta de valores apurados na formação da pesquisa de preço, apresentado pela COTAÇÃO DE PREÇOS de três fornecedores distintos e de cidades diferentes, que afere a média de preços contratados compatível com o mercado, conforme documento anexo.

Dessa forma, quando se realizou a média dos preços extraídos da PESQUISA DE PREÇO, obteve-se o valor global de **R\$58.666,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**.

A empresa **PAULO CESAR CORDEIRO DOS SANTOS, CNPJ nº 27.823.925/0001-99**, com sede à Rua Dinato Rodrigues de Alencar, nº 403, bairro: São Miguel, CEP: 56.509-360, na cidade de Arcoverde/PE, apresentou uma proposta de preço com valor global de **R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)**, havendo uma redução do preço estimado. Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, e de pleno acordo com o que esta Casa Legislativa se propõe a pagar.

Surubim, 31 de janeiro de 2025.

**MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA
Agente de Contratação**